



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.052, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares n. 328, de 12 de dezembro de 2005, e n. 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

I - ELIAS DA ROCHA JUNIOR, data de nomeação, 7 de maio de 2019; e

II - HIRAM PASIAN ROBERTO, data de nomeação, 4 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/07/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6714648** e o código CRC **2291A8C9**.